



IMÓVEL ... Apartamento nº.1.603 - Edifício Arthur Thomas.

DATA 05.04.90

FLS. N. -01-

MATRÍCULA N. -40.084-

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ**

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar  
**FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS**  
Titular

**LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**  
 Apartamento nº.1.603 (hum mil, seiscentos e três), localizada no 1º pavimento ou 1º andar, do Edifício Arthur/Thomas, com a área total de 173,63209 m², área privativa de 114,92 m², fração ideal do solo de 13,894746 m², /- área de uso comum de 58,71209 m², com direito a vaga de garagem sob nº.28, situada no 3º pavimento. Dito Edifício encontra-se construído sobre a data de terras sob nº.16/17, da quadra nº.39, da Zona 01, desta cidade. **PROPRIETÁRIA:-CONSTRUTORA GARSA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob nº.77.567.592/0001-52. Registro Anterior nº.04, matrícula nº.12.983, Registro nº.02, matrícula nº.9.26.140 de 28.01.85 e Registro nº.06, matrícula nº.26.159 de 28.08.86, deste Registro de Imóveis. O Titular:- *Paulo*

R.1/40084  
 Transmitedente:-CONSTRUTORA GARSA LTDA., já qualificada, isenta da apresentação da CND, do IAPAS, em virtude do imóvel objeto desta matrícula não fazer parte do seu ativo permanente. Adquirentes:-GAETANO MORELLI FILHO, engenheiro civil, casado com Izabaytzen Aparecida Mariano Morelli, sob o regime de comunhão de bens, portador da CI.RG.nº.8.147.045-SP e CPF.nº.391.649.269-15; e, BRUNO MORELLI, comerciante, casado com Rose Regina Romeiro Morelli, sob o regime de comunhão de bens, portador da CI. RG.nº.1008140434-RS e CPF.nº.396.814.089-34, ambos brasileiros, residentes nesta cidade. Título:-VENDA E COMPRA - Pública do 1º Tabelionato local, em 23.02.90, Livro / 412, fls.400. Valor:-NCZ\$.647,74. Sem condições. Dou fé. Maringá, 05 de abril de 1.990. Custas:-50 VRC. O Titular:- *Paulo*

R.2/40084  
 Transmitedentes:-GAETANO MORELLI FILHO, já qualificado e sua mulher IZABAYTZEN APARECIDA MARIANO MORELLI, brasileira, advogada, portadora da CI.RG.nº.1.801.947-PR; e, BRUNO MORELLI, já qualificado e sua mulher ROSE REGINA/ROMEIRO MORELLI, brasileira, do lar, portadora da CI.RG.nº.4.149.948-6-PR. Adquirentes:-CILEI CORDEIRO DE MACEDO brasileiro, bancário, casado com Ivanete Silveira Macedo, sob o regime de comunhão de bens, portador da CI.RG. nº.734.608-PR e CPF. nº.140.545.239-00, residente nesta cidade. Título:-VENDA E COMPRA - Pública do 1º Tabelionato local, em 28.02.90, Livro 411, fls.465. Valor:-NCZ\$.50.000,00. Sem condições. Dou fé. Maringá, 05 de abril de 1.990. Custas:-150 VRC. O Titular:- *Paulo*

R.3/40084  
 PROTOCOLO Nº.127.168 de 21.01.97. Transmitedentes:- CILEI CORDEIRO DE MACEDO, já qualificado e sua mulher IVANETE/SILVA MACEDO, brasileira, do lar, portadora da CI-RG nº.1.174.648-9-PR. Adquirentes:- FLORISVALDO PAULIQUÊ, já qualificado e sua mulher MARTA DIAS PAULIQUÊ, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF nº.210.252.159-15, residentes e domiciliados nesta cidade, ele comerciante, portador da CI-RG nº.1.460.387-PR., ela do lar, portadora da CI-RG nº.1.960.187-PR. Título:- COMPRA E VENDA - Pública do 2º Tab. Local, em 20 / de novembro de 1.996, Livro 411-N, fls.76. Valor:-R\$.60.000,00(sessenta mil reais). Sem condições. Guia de recolhimento GR-IMBI, recolheram R\$:1.200,00, referente a 2ª sobre o valor de R\$:60.000,00. Dou fé. Maringá, 13 de fevereiro de 1.997. Custas:-2.156,00 VRC. O Titular:- *Paulo*

R.4/40084  
 PROTOCOLO Nº.127.168 de 21.01.97. devedores:- FLORISVALDO PAULIQUÊ e sua mulher MARTA FRANCO DIAS PAULIQUÊ, já qualificados. Credora:- CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, entidade fechada de previdência privada, com sede na Praia do Flamengo, 78, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC sob nº.33.754.487/0001-24. Título:- HIPOTECA - Pública nos termos do registro nº.03 acima. Dívida:-R\$.58.265,45(cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais, quarenta e cinco centavos), no prazo de 174 meses, em igual número de prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor de R\$.251,87 cada uma delas, com início em 01 de dezembro de 1.996, e término em 31 de maio de 2.011, aos juros de 8% ao ano, mais 18 ao ano, Valor dos Bens:-R\$:60.000,00. EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula. Obrigam-se os devedores pelas demais cláusulas e condições da Escritura. Dou fé. Maringá, 13 de fevereiro de 1.997. Custas:-2.156,00 VRC. O Titular:- *Paulo*

CANCELADA

segue no verso.-----



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WN43-DC582-LWP6F-MUMMRA>



**LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**

AV. 5 / 40.084

CANCELADO

PRENOTAÇÃO Nº. 240.618 de 02.02.2010. **ADITIVO.** Conforme Escritura Pública de Aditivo de Retificação e Ratificação, lavrada no 6º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, em 16 de novembro de 2009, livro 6687, fls.175, em que são partes, Devedora (Solidária): FLORISVALDO PAOLICCHI, e sua mulher MARTA FRANCO DIAS PAOLICCHI, já qualificadas, e Credora: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, já qualificada, que fica arquivada neste Ofício, procedo esta averbação para aditar a Escritura Pública de Hipoteca registrada sob nº.04 desta matrícula, no que se refere ao ajuste financeiro e reequilíbrio da dívida cujo montante em 31.01.2009 é de R\$.144.620,70; e que exclusivamente para os termos do presente ajuste, a PREVI concorda em receber o valor de R\$.32.795,25 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), posição em 31.01.2009, a ser liquidado no prazo de 88 meses, em igual número de prestações mensais pagas e sucessivas no valor inicial de R\$.502,61, sendo vencível a primeira em fevereiro de 2009, com as demais cláusulas e condições pactuadas no presente aditivo. Ficam ratificadas todas as estipulações constantes da hipoteca ora aditada, em tudo quanto não houver sido alterado pela presente escritura, que junto com aquela passa a constituir um todo único e indivisível, para os fins de direito. FUNREJUS R\$.71.92. Dou fé. Maringá, 25 de fevereiro de 2010. **Emolumentos: - 1.078,00 VRC igual a R\$.113,19. O Registrador: -**

*Moisés de Souza Rodrigues-Barbosa-Escritvente*

AV. 6/40.084. PRENOTAÇÃO Nº. 257.096 de 21/09/2011. **CANCELAMENTO.** Conforme Carta de Autorização, expedida pela CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, assinada na cidade de Rio de Janeiro-RJ, em 09 de setembro de 2011, arquivada sob nº.17, pasta 144, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob nº.04 e averbada sob nº.05 nesta matrícula. FUNREJUS isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 04 da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fé. Maringá, 29 de setembro de 2011. **Emolumentos: - 630,00 VRC igual a R\$.88,83. j. O Registrador: -**

*Moisés de Souza Rodrigues-Barbosa-Escritvente*

AV. 7/40.084. PRENOTAÇÃO Nº. 259.311 de 07/12/2011. **RETIFICAÇÃO.** Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato de Notas de Iguatemi-PR, em 24 de novembro de 2011, livro 167-N, fls.190/192, acompanhada da cópia autenticada da Certidão de Casamento nº.146, livro B-008, fls.107, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Moreira Sales-PR, arquivada sob nº.15, pasta 185, procedo esta averbação para constar a retificação do nome dos proprietários, que no registro nº.03 desta matrícula, constou erroneamente como sendo FLORISVALDO PAULIQUE e sua mulher MARTA FRANCO DIAS PAULIQUE, quando na verdade o certo e correto é FLORISVALDO PAOLICCHI e sua mulher MARTA FRANCO DIAS PAOLICCHI. FUNREJUS isento conforme item 09 da Lei mencionada na averbação nº.06. Dou fé. Maringá, 16 de dezembro de 2011. **Emolumentos: - 60,00 VRC igual a R\$.8,46. Ed. O Registrador: -**

*Bel Miranha Souza de Jesus-Escritvente*

R. 8/40.084. PRENOTAÇÃO Nº. 259.311 de 07/12/2011. **VENDA E COMPRA.** Conforme Escritura Pública mencionada na averbação nº.07 acima, os proprietários FLORISVALDO PAOLICCHI e sua mulher MARTA FRANCO DIAS PAOLICCHI, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.300.000,00 (trezentos mil reais), recebido integralmente em moeda corrente nacional, dando ampla, geral e irrevogável quitação, a **MMP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lídia Camargo Zampieri, nº.1.438, em Araucária-PR, inscrita no CNPJ nº.03.609.381/0001-07. FUNREJUS R\$.600,00. ITBI recolhido R\$.6.000,00 referente a 2% sobre o valor de R\$.300.000,00. Cadastro fiscal imobiliário nº.121811. Dou fé. Maringá, 16 de dezembro de 2011. **Emolumentos: - 4.312,00 VRC igual a R\$.607,99. Ed. O Registrador: -**

*Bel Miranha Souza de Jesus-Escritvente*

AV. 9/40.084. PRENOTAÇÃO Nº. 263.782 de 10/05/2012. **NUMERAÇÃO PREDIAL.** Conforme Instrumento Particular de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de Outras Avenças nº.211.005.450, assinado na cidade de Ipiratã-PR, em 27 de abril de 2012, entre as partes contratantes, e duas testemunhas, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº.4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5.049/66, Lei 9.514/97 e demais normativos aplicáveis, acompanhado da Certidão de numeração nº.139/12-SEURB, expedida pela Secretaria de Controle Urbano e Obras Públicas da Prefeitura Municipal local, em 25.05.2012, arquivados sob n.º. pasta 274, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, recebeu a numeração predial 259 para a Rua Arthur Thomaz. FUNREJUS isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 09 da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fé. Maringá, 25 de maio de 2012. **Emolumentos: - 09,00 VRC igual a R\$.8,46. Ed. O Registrador: -**

*Maria Eliana Ferreira Jacovino-Escritvente*

CNMF 083881.2.0040084-70

Valide aqui  
este documento

## 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Francisco Emílio Ribeiro Planas

REGISTRADOR - CPF: 086.415.818-12

MATRICULA  
40.084

DATA

25 MAIO 2012

Fls.

02

RUBRICA

MATRICULA  
40.084

## LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

R.10/40.084. PRENOTAÇÃO N°. 263.782 de 10/05/2012. VENDA E COMPRA. Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação n°.09 desta matrícula, a proprietária MMP DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, já qualificada, com Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n°.015112012-14001090 de 09.02.2012, arquivada sob n°.05, pasta 7-C, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de 07.05.2012, ambas expedidas pela Secretaria da Receita Federal(certidões anexas), vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.300.000,00 (trezentos mil reais), sendo: R\$.140.000,00 com recursos próprios e R\$.160.000,00 com recursos do financiamento ora concedido pelo Credor, a JEAN DIEGO DE OLIVEIRA MAIA, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador da CI/RG n°.8.737.555-2-SSP/PR e do CPF n°.042.970.619-70, residente e domiciliado na Avenida Paranaíba, n°.262, Kit 01, Zona 06, nesta cidade. FUNREJUS R\$.600,00, arquivo 173, pasta 12-F. GR ITBI recolheu R\$.800,00 referente a 0,5% de R\$.160.000,00 e R\$.2.100,00 referente a 1,5% sobre o valor de R\$.140.000,00. Emitida a DOI. Dou fé. Maringá, 25 de maio de 2012. Emolumentos:- 2.156,00 VRC igual a R\$.304,00(conforme artigo 290 da Lei 6.015/73). rod. O Registrador:-

*Mane Eliana Ferreira Jacovós-Escrevente* *Mane Eliana Ferreira Jacovós-Escrevente*

R.11/40.084. PRENOTAÇÃO N°. 263.782 de 10/05/2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação n°.09 desta matrícula, o adquirente JEAN DIEGO DE OLIVEIRA MAIA, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, aliena em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, ao Credor Fiduciário, BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência Ibiporã-PR, prefixo 2110-5, inscrito no CNPJ n°.00.000.000/2281-09, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em 301 parcelas mensais, pelo Sistema de Amortização do Financiamento: SAC, com vencimento da primeira prestação após a carência em 03.07.2012, sendo o período de carência de capital: 16.04.2012 a 03.06.2012, e período de amortização: 04.06.2012 a 03.05.2037, com Taxa de juros no período de carência: 9,564% nominal, 10% efetiva e 0,797% efetiva ao mês e Taxa de juros de amortização Nominal: 9,564% ao ano, Efetiva: 8,4% ao ano, e Efetiva Mensal: 0,797%, com juros remuneratórios na inadimplência: incidirão a mesma taxa de juros de amortização, Juro de mora: 1% ao mês, Multa moratória: 2%, Valor total da 1ª prestação mensal após a carência na data da assinatura do contrato: R\$.1.789,97, valor total do 1ºencargo mensal agrupado, na data da assinatura do contrato: R\$.1.873,75. Para fins de Venda em Público Leilão o imóvel dado em garantia fiduciária foi avaliado em R\$.365.000,00. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do contrato. FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa n°.02/1999. Dou fé. Maringá, 25 de maio de 2012. Emolumentos:- 1.078,00 VRC igual a R\$.152,00(conforme artigo e Lei mencionados no registro n°.10). rod. O Registrador:-

*Mane Eliana Ferreira Jacovós-Escrevente* *Mane Eliana Ferreira Jacovós-Escrevente*

AV.12/40.084. PRENOTAÇÃO N°.314.436 de 09/09/2016. INEFICÁCIA. Conforme Ofício n°.700002412126, expedido e assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, da 5ª Vara Federal desta comarca, Antonio Cesar Guarneri, em 06.09.2016; e Despacho/Decisão, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Federal Substituto, Dr. Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, em 19.02.2016, extraído dos Autos n°.5002485-51.2015.4.04.7003/PR de Execução Fiscal, em que é exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executados: WILSON Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WN43-DC582-LWP6F-MUMMRA>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WN43-DC582-LWP6F-MUMRA>

CNM 083881.2.0040084-70

**LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**

PARUSSOLLO; FLORISVALDO PAOLICCHI; SOLODIESEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; e EDUARDO CARDOSO FILHO, arquivado sob n°.07, pasta 1509, procedo esta averbação para constar que foi declarado a ineficácia da Venda e Compra da fração ideal de 50% do imóvel pertencente a FLORISVALDO PAOLICCHI, registrada sob n°.08, e consequentemente da Venda e da Alienação Fiduciária registradas sob n°.s.10 e 11, tendo em vista o reconhecimento de fraude à execução nos referidos autos. FUNREJUS recolhido. Dou fé. Maringá, 14 de setembro de 2016. Emolumentos:- 315,00 VRC igual a R\$.57,33. Ch. O Registrador:-

*Bel. Miralva Souza de Jesus-Escritora*

AV.13/40.084. Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei n°.6.015/73, procedo esta averbação para constar que deixou de ser mencionado na averbação n°.12, o valor da dívida, sendo: 5.867.883,30 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), e constou erroneamente os valores dos emolumentos, como sendo: 315,00 VRC igual a R\$.57,33 e FUNREJUS recolhido, quando na verdade o correto é: Emolumentos:- 1.293,60 VRC igual a R\$.235,43 e FUNREJUS (a receber e a recolher, conforme Artigo 491, parágrafo 2° do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Maringá, 19 de setembro de 2016. Ch. O Registrador:-

*Bel. Miralva Souza de Jesus-Escritora*

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ**  
 Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803  
**CERTIFICO** e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.  
 Maringá, 27 de agosto de 2024.  
**CERTIFICO QUE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE CÓPIA/CERTIDÃO PERTENCE AO 4º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá**  
 Certidão emitida às 16:19:25.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 SFRII.WJjhP.3Cjml  
 60oeZ.F790q  
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado